



Número do Processo

002050/2021

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ASSUNTO

CURSO LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA APLICADA NA GESTÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
- PRIORIDADE 2021 SAD

INTERESSADOS

SECAP - SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROCESSOS ANEXADOS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



COMUNICAÇÃO INTERNA N° 20/2021

ORIGEM:	SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO-SECAP	
	COEDE	SGP
DESTINO:	SEDES	
DATA:	05/02/2021	

PAD nº 2050/2021

Sra. Chefe,

Tendo em vista a indicação da competência “Legislação Previdenciária aplicada na Gestão de Contratos de Tercerização” como prioridade de capacitação o ano de 2021, conforme Documento PAD nº 176.848/2020, solicito informar a relação de servidores da SAD com lacuna de competência nessa área.

Respeitosamente,

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 017703/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 05/02/2021 13:04:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete da Secretaria de Administração

PAD nº 20242/2020.

Em resposta à consulta sobre a prioridade de capacitação (2020/2021), informo os cursos desta SAD.

Por oportuno, comunico que neste momento não há condições de realização de curso, em face da sobrecarga de trabalho gerada pelas eleições/pandemia de covid-19, razão pela qual solicito a realização neste ano do **Curso de Projetos de Arquitetura (BIN), no quantitativo abaixo elencado.**

A importância desta captação resulta em face das diversas demandas da COINP/SAREN, mormente às concernentes à obra da nova sede do TRE-CE.

Ano 2020:

COMPETÊNCIA	UNIDADE	Quantitativo
Curso de Projetos de Arquitetura (BIN)	COINP/SAREN	05

Ano 2021

COMPETÊNCIA	UNIDADE	QUANTITATIVO
Engenharia de Custos	SAREN	1
Legislação - Licitações e Contratos	COAPA/COINP/SAPRE/SAREN /COLIC/ SCOMP/SECON/SELIC/COMAP/SEALX /SEPAT/GASEA	24
Legislação Previdenciária Aplicada na Gestão dos Contratos de Terceirização	GASEA	1

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 176848/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO Assinado eletronicamente em 14/10/2020 10:55:43 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA Assinado eletronicamente em 16/10/2020 09:44:49 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 2.050/2021

08.02.2021

INFORMAÇÃO Nº 12/2021

Trata-se de solicitação da Seção de Capacitação – SECAP para informar os servidores lotados na **Secretaria de Administração – SAD** que possuem lacuna na competência **“Legislação Previdenciária aplicada na Gestão de Contratos de Terceirização”**, tendo em vista ter sido a competência indicada por essa como prioridade de capacitação para 2021.

Informa-se que os dados abaixo foram extraídos dos relatórios gerados pelo sistema TRECompetente a partir do mapeamento de competências e da avaliação por competências realizados neste Tribunal nos anos 2019 e 2020, respectivamente.

No Relatório de Avaliação das Competências constam com lacuna na competência “Legislação Previdenciária aplicada na Gestão de Contratos de Terceirização” o(s) seguinte(s) servidor(es):

	Servidor	Lotação
1	RONEY FERRER LIMA CARNEIRO	GASEA

É importante considerar que o TRE-CE encontra-se em um momento inicial de implantação da Metodologia Gestão por Competências e os resultados obtidos podem não refletir com exatidão as necessidades da instituição. É razoável admitir que os servidores, avaliadores e avaliados, estão em processo de aprendizagem e que com a continuidade do processo ter-se-á um retrato mais fiel das atribuições e necessidades de capacitação de todo o corpo funcional.

Tendo prestado as informações pertinentes, faz-se retornar o presente expediente à SECAP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Soraya Vieira Neves

Seção de Desenvolvimento Organizacional

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo

Seção de Desenvolvimento Organizacional



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 018200/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SORAYA VIEIRA NEVES <i>Assinado eletronicamente em 08/02/2021 09:35:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 08/02/2021 14:20:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Seção de Capacitação**

DESTINO : GASEA

9 de fevereiro de 2021

PAD nº 2050/2021.

Sr. Gestor,

Tendo em vista a indicação da competência “Legislação Previdenciária aplicada na Gestão de Contratos de Terceirização”, elencada pela SAD como prioridade de capacitação para 2021, no documento PAD nº176.848/2020, solicitamos a indicação de capacitação para atender a demanda, bem como os nomes dos servidores que deverão fazer o treinamento. Sugerimos encaminhar o servidor constante da informação da SEDES, no documento PAD nº 18200/2021.

Atenciosamente

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/02/2021 13:09:39

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA e outros

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019525/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 09/02/2021 13:09:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 09/02/2021 14:22:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Fevereiro de 2021.

PAD nº 2050/2021

Ao NCT, para ciência e providências.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 020056/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO Assinado eletronicamente em 10/02/2021 17:47:46 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 13 de Março de 2021.

À
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Para continuidade do trâmite, considerando as informações enviadas por meio eletrônico (e-mail). Sugerimos que seja questionado para a SOF, SCI ou ASDIR sobre o interesse na participação de mais servidores no curso.

À consideração superior.

CIRO FERNANDES DE ALENCAR
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 037903/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CIRO FERNANDES DE ALENCAR <i>Assinado eletronicamente em 13/03/2021 12:48:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Seção de Capacitação**

DIVERSAS

30 de abril de 2021

PAD nº 2050/2021.

Sr. Gestor,

Tendo em vista a indicação da competência “Legislação Previdenciária aplicada na Gestão de Contratos de Terceirização”, elencada pela SAD como prioridade de capacitação para 2021, no documento PAD nº 176.848/2020, foi solicitado do Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização (NCT) uma sugestão de capacitação.

De posse de um conteúdo programático enviado pelo Núcleo, realizamos em seguida uma reunião de alinhamento on line com a empresa Inove, indicada pelo TRE-RJ em um grupo de Watsap, formado por servidores da área de Capacitação de diversos Regionais.

Atendendo sugestão do próprio Núcleo, documento PAD nº 37.903/2021, encaminhamos proposta de treinamento, documento PAD nº 62.785/2021, formatada pela empresa Inove a ser realizada on line no período de 28 de junho a 1º de julho, no horário de 9h às 12h.

Havendo interesse de participação, informar os nomes dos servidores até o dia 7 de maio.

Atenciosamente

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Matrícula 64685

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 30/04/2021 14:30:55

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO e outros



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 062792/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 30/04/2021 14:30:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 30/04/2021 15:33:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 30/04/2021 17:24:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Curitiba, 30 de abril 2.021 .

PROPOSTA COMERCIAL

CURSO IN COMPANY WebLive – Inove Cursos Práticos On-Line

A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ

A/C: FLÁVIA BEZERRA

A **Inove Soluções em Capacitação** é uma empresa com sede em Curitiba/PR, especializada em cursos, treinamentos e capacitação para organizações públicas, abertos ou fechados (in company).

Nossos cursos possuem abrangência nacional e são ministrados por profissionais renomados com extensa experiência, que em sua maioria são Mestres e Doutores, e assim engrandecem e fortalecem ainda mais a qualidade dos cursos. Os cursos são flexíveis com o propósito de atender as necessidades específicas do contratante, possibilitando desta forma um maior aproveitamento com substancial redução de custos.



A **Inove Capacitação** é uma empresa que além de desenvolver a estratégia da organização e zelar por sua competência e habilidade empresarial, compromete-se com a ética, seriedade e excelência técnica dos serviços prestados, buscando assim que todos os cursos e treinamentos contribuam para o crescimento profissional e pessoal, transformando conhecimento em sucesso.

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos pode ser verificada na conjugação do art. 25, inciso II e parágrafo 1º (Inexigibilidade por notória especialização), comart. 13, inciso VI (Contratação de serviços técnicos relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da Lei 8.666/93.

ATRIBUIÇÕES

Atribuições da INOVE Capacitação e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ

Local | PLATAFORMA ON LINE E AO VIVO

>> Data | 28,29,30 de junho a 01 julho de 2021

>> Carga Horária | 12 horas

(41) 3618-9954

www.inovecapacitacao.com.br

contato@inovecapacitacao.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 30/04/2021 14:17:53

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

SÃO ATRIBUIÇÕES DA INOVE:

- Disponibilização do docente;
- Controle de permanência na plataforma;
- Programa com bibliografia e material de apoio (slides e textos);
- Despesas relacionadas com os palestrantes e equipe de apoio.
- Elaborar e reproduzir o material de apoio às aulas para todos os participantes VIA PLATAFORMA OU E-MAIL para download;
- Acesso 100% virtual e com interação junto ao professor
- Certificado de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional On-Line

TRIBUNAL DE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ

Enviar em tempo hábil a lista de inscrição dos participantes para elaboração dos certificados digital;

- Enviar nota de empenho / comprovante de pagamento em até 72 horas com antecedência do evento.
- Os participantes deverão ter uma infraestrutura adequada com computador e internet para o desenvolvimento e acesso ao curso.

CURSO IN COMPANY

CURSO DE LEGISLAÇÃO PREVIDÊNCIARIA E APLICADA AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

PALESTRANTE:
THIAGO BERGMANN DE QUEIROZ

MODALIDADE IN COMPANY WebLive – Inove Cursos Práticos On-Line

Sua mais nova ferramenta de ensino, capacitação e treinamentos práticos à distância.

Em um mundo cada vez mais tecnológico, conectado e antenado com o aproveitamento e a gestão do tempo, a capacitação on-line permite atender, de forma rápida e

(41) 3618-9954
www.inovecapacitacao.com.br
[contato@inovecapacitacao.com.br](mailto: contato@inovecapacitacao.com.br)

dinâmica, às necessidades de todos aqueles que, em qualquer situação ou momento, desejam e precisam se capacitar e aperfeiçoar sua expertise e conhecimento sobre determinados assuntos de seu dia a dia ou relacionados ao melhor desempenho de suas atividades profissionais.

Nossa proposta on-line segue os mesmos princípios de nossa grade e programação de cursos presenciais: levar capacitação leve, objetiva, segura e principalmente prática, sempre com abordagens facilitadoras, boas práticas e análises de cases já vivenciados por profissionais de alto gabarito, como forma de promover e ampliar o aprendizado dos alunos de maneira efetiva!

Utilizando material exclusivo e facilmente acessado via web, na própria plataforma, com o WebLive você pode estudar e estar por dentro de todas as novidades sobre as licitações, contratações, gestão e governança pública, mantendo-se sempre atualizado e fundamentado na doutrina e jurisprudência contemporânea, bem como aprender sobre todas as novas regras e mudanças na legislação de forma prática, rápida e segura.

E como funciona?

Pela plataforma da Inove, com login e senha, você acessará suas aulas e poderá acompanhar o professor na tela do seu computador, celular ou tablet, em todos os dias pré-agendados, seguindo o conteúdo programático do curso.

Você também receberá materiais da aula (para download) quando disponibilizados pelo professor e poderá fazer suas anotações e interagir no chat on-line, para trocar mais informações e encaminhar suas dúvidas e opiniões sobre o conteúdo.

Um dos benefícios é que você poderá fazer tudo isso no conforto da sua casa, escritório ou local de estudo

(41) 3618-9954
www.inovecapacitacao.com.br
contato@inovecapacitacao.com.br

● INVESTIMENTO

Item	Quantidade	Discriminação	Valor total do Investimento
1	15	Inscrição de 15 (quinze) servidores em curso In Company - ON LINE, para o treinamento descrito abaixo, incluindo material de apoio com apostila Digital, certificados de conclusão com carga horária de 12 hrs.	R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)

- Será realizada uma avaliação de desempenho de todos os servidores participantes no inicio da capacitação, e no final , aonde todos deverão ter no minimo 60 % de aproveitamento.

>> Validez da
 Proposta: 30 (trinta)
 Dados para pagamento:
 O respectivo pagamento em nome de INOVE SOLUÇOES EM CAPACITACAO E EVENTOS
 LTDA ME, CNPJ nº 27.883.894/0001-61 | Banco Santander Agencia: 0950 – Conta
 Corrente: 13001280-7 | CEF Agencia : 1632-2 - Conta Corrente: 00003797-8

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Aspectos gerais na fiscalização dos contratos administrativos com ênfase em:

- Carga horária semanal (CCT) x Trabalho em Regime parcial;
- Possibilidade de contratação de serviço parcial na administração pública (execução com carga horária semanal inferior ao previsto na CCT da categoria);
- Controle de frequência (manual e eletrônica);
- Feriados exclusivos dos servidores e não aplicação aos funcionários terceirizados (prestação de serviço normal ou inclusão em banco de horas);
- PAT com subcontratação pelas empresas (carga de cartões VA e VT);
- Pagamento de VA, CB e VT em dinheiro, principalmente em contratos de curta duração;

(41) 3618-9954

www.inovecapacitacao.com.br

[contato@inovecapacitacao.com.br](mailto: contato@inovecapacitacao.com.br)

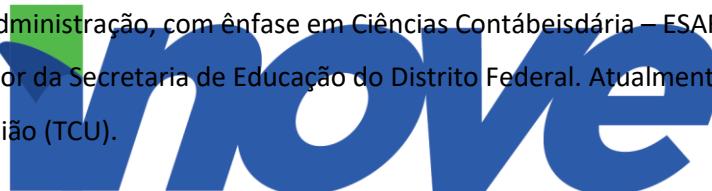
2. Comprovação dos recolhimentos ao FGTS e à Previdência Social

- Incidências legais sobre os pagamentos (habituais ou não) realizados pelas empresas aos funcionários;
- Relatórios gerados (Conectividade Social x eSocial), principais diferenças;
- Legislação relevante a ser observada.

PALESTRANTE

THIAGO BERGMANN DE QUEIROZ

Administração Fazenda Possui graduação em MATEMATICA pela Universidade de Brasília (2003), graduação em CIENCIAS CONTABEIS pela Universidade de Brasília (2006) e mestrado em Administração pela Universidade de Brasília (2010). Atualmente é analista judiciário - Tribunal Superior Eleitoral. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Ciências Contábeis - ESAF, instrutor de cursos privados e Professor da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Atualmente é Auditor do Tribunal de Contas da União (TCU).



Conforme solicitado, esta é a nossa proposta para o curso In Company.

Desde já agradecemos a oportunidade.

Sem mais para o momento ficamos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.



Franciele Neves

Consultora de Negócios – In company



(41) 3618-9954 / (41) 99973-4972 (WhatsApp)



incompany1@inovecapacitacao.com.br



www.inovecapacitacao.com.br



(41) 3618-9954

www.inovecapacitacao.com.br

contato@inovecapacitacao.com.br



inove


Vanessa Gonzaga da Silva
Diretora

27.883.894/0001-61
INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E
TREINAMENTOS LTDA - ME
R VOL. DA PÁTRIA 262 SL. 16
CENTRO - CEP: 80.020-000
CURITIBA - PR



inove

(41) 3618-9954
www.inovecapacitacao.com.br
contato@inovecapacitacao.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/04/2021 14:17:53
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 062785/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 30/04/2021 14:17:53</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Curriculum

	Thiago Bergmann de Queiroz		(61) 3368-4314 / (61) 9279-9556		Thiago.bergmann@hotmail.com		Casado		35 anos		ago/2017
--	-----------------------------------	--	---------------------------------	--	-----------------------------	--	--------	--	---------	--	----------

► Formação Acadêmica

2003	Graduação
	Graduado em Matemática pela UnB - Universidade de Brasília.
2004 – 2006	Graduação
	Graduado em Ciências Contábeis pela UnB - Universidade de Brasília.

► Idiomas

Inglês: fluente. Italiano: iniciante

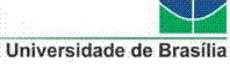
► Informática

Domínio do SAS e pacote MSOffice.

► Experiência Profissional

nov/14 – jun/2016	Ministério Público Federal
 MPF Ministério Pùblico Federal	Atuação na Secretaria de Pesquisa e Análise do Gabinete do Procurador-Geral em atividades de assessoramento das atividades operacionais, táticas e estratégicas, dos processos de contratação de bens e serviços e no relacionamento com outros órgãos.
jun/07 - atual	Tribunal Superior Eleitoral
 Tribunal Superior Eleitoral	Analista Judiciário, especialidade Contabilidade. Atuação na área de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, Auditoria Interna, Compras e Licitações, em especial, na análise de custos e formação de preços. Cargos ocupados: Chefe da Seção de Controle de Custos e Gestão de Atas de registro de Preços. Assessor-Chefe de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias. Secretário de Controle Interno e Auditoria
dez/00 – jul/07	CAIXA
 CAIXA	Atuação na área de Estratégia para segmento e distribuição, desenvolvendo análises e projetos baseados em informações de clientes. Experiência em gestão de projetos em TI.
fev/04 – jul/04	Colégio Projeção – Asa Norte
 projecão	Professor de Matemática Ensino Fundamental – 7 ^a e 8 ^a série.
jul/04 – dez/07	Colégio Santa Dorotéia - Brasília
 COLEGIO SANTA DOROTÉIA BRASÍLIA - DF	Professor de Matemática Ensino Fundamental e Médio- 8 ^a série a 3 ^º ano.
ago/06 – ago/08	Instituto Presbiteriano Mackenzie
 M	Professor de Matemática Ensino Médio.
fev/99 – dez/02	Nda Pré-Vestibular
 nda	<ul style="list-style-type: none"> ►► Acompanhamento de evolução escolar de alunos em preparação para exame vestibular; ►► Exercício da atividade de professor de matemática

» Principais cursos ministrados	
 One Cursos Treinamento & Desenvolvimento A número um em capacitação	Curso Elaboração e Acompanhamento da Planilha de Composição de Custos na Contratação de Serviços Contínuos: do Planejamento à Repactuação dos Preços dos Contratos na Administração Pública. Carga horária: 16h
 SUPER AMPLIANDO COMPETÊNCIAS	Curso Elaboração e Acompanhamento da Planilha de Composição de Custos na Contratação de Serviços Contínuos: do Planejamento à Repactuação dos Preços dos Contratos na Administração Pública. Carga horária: 16h
 SUPER AMPLIANDO COMPETÊNCIAS	Planejamento de auditoria em órgãos públicos Carga horária: 16h
 SUPER AMPLIANDO COMPETÊNCIAS	Gestão e fiscalização de contratos administrativos Carga horária: 16h
	Desoneração da folha de pagamento Carga horária: 16h
	Auditoria contábil e financeira Carga horária: 24h
	Cálculos trabalhistas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos Carga horária: 16h
 ENAP Escola Nacional de Administração Pública	Aspectos controversos em licitações, com ênfase em elaboração e avaliação de formação de custos Carga horária: 7h
 ENAP Escola Nacional de Administração Pública	Planejamento Estratégico em Licitações Carga horária: 7h
 ENAP Escola Nacional de Administração Pública	Seminário em contratações diretas Carga horária: 7h
 ENAP Escola Nacional de Administração Pública	Seminário “Gestão de Riscos em Aquisições” Carga horária: 7h
 ENAP Escola Nacional de Administração Pública	Formação de Lideranças em Logística
 MCTI Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Gestão Tributária de Contratos e Convênios Carga horária: 20h
	Análise do objeto versus valor contratual e construção de modelos e critérios para desoneração da contribuição previdenciária, ainda que o contrato não tenha planilha de custos e formação de preços Carga horária: 8h
 Tribunal Superior Eleitoral	Melhores Práticas em Elaboração e Avaliação de Planilhas de Formação de Custos em Contratos de Locação de Mão de Obra e Contratação de Serviços Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006 Em: 13/04/2021 11:49:32 Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

	Pública. De Acordo com a IN nº 02/08 e as Alterações da Portaria nº 07/11. Carga horário: 16h
 Tribunal Superior Eleitoral	Excel Avançado. Carga horário: 8h
 Tribunal Superior Eleitoral	Formação de custos em contratações de serviços, técnicas de pesquisa de preços e SRP. Carga horário: 16h
 Tribunal Superior Eleitoral	Educação Financeira Carga horário: 8h
 Tribunal Superior Eleitoral	Estatística aplicada à Administração Pública Carga horária: 20h
 Tribunal Superior Eleitoral	Gestão de riscos em Licitações Carga horária: 16h
 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	Como realizar as contratações padronizadas de serviços terceirizados segundo os ditames da Instrução Normativa n. 05/2017 Carga horária: 24h
 Universidade de Brasília	Preparatório para teste ANPAD Carga horária: 30h
 Universidade de Brasília	Tutoria no Curso de Graduação em Administração, modalidade à distância nas disciplinas de Matemática, Matemática Financeira, Estatística, Macroeconomia, Microeconomia e Administração de Recursos Orçamentários e Financeiros

► Artigos publicados em periódicos acadêmicos

 REVISTA BRASILEIRA DE FINANÇAS BRAZILIAN REVIEW OF FINANCE Vol. 10 nº 1 (2012)	Corporate Governance and Information Incorporation Speed: Lead-Lag between the IGC and IBrX
 REVISTA BRASILEIRA DE FINANÇAS BRAZILIAN REVIEW OF FINANCE Vol. 9 nº 2 (2011)	Evidencias de Bolhas Especulativas na BOVESPA: Uma Aplicação do Filtro de Kalman



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 052870/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 13/04/2021 11:49:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 3 de Maio de 2021.

Solicito abrir trâmite colaborativo com as unidades CCOFI, SCONT, SANAC e SEPEF, desta SOF, para colher manifestação de seus titulares.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Fortaleza, 4 de Maio de 2021.

Dada a importância do treinamento objeto do PAD e aplicabilidade às atividades vinculadas a SCI, solicita-se a inscrição dos seguintes servidores: FRANCISCA DJENANE MARINHO MARQUES, JOSÉ HERMÍNIO PINHO NETO E MARCELA NICÁCIO QUEZADO.

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 064887/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE <i>Assinado eletronicamente em 04/05/2021 16:11:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 4 de Maio de 2021.

Tendo em vista a importância do treinamento em tela e a aplicabilidade nas atividades do setor, solicito a inscrição do servidor RAFAEL VERAS PAZ.

ROBERTA MARTINS DE CASTRO
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 064922/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ROBERTA MARTINS DE CASTRO <i>Assinado eletronicamente em 04/05/2021 16:58:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 5 de Maio de 2021.

Em atenção à indicação do titular da SOF (DOC nº 63374/2021), solicito análise da proposta de capacitação e, considerando necessária para o conhecimento da equipe, indicar servidor para participação.

Este processo estará em trâmite colaborativo até 07/05/2021.

FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 065179/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 05/05/2021 09:39:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 5 de Maio de 2021.

Ciente. A SEPEF não indicará servidor para o curso.

LAERCIO ANDRE PEREIRA DE SOUZA
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 065211/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>LAERCIO ANDRE PEREIRA DE SOUZA Assinado eletronicamente em 05/05/2021 09:54:50 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 5 de Maio de 2021.

Considero de relevante importância e aplicabilidade, o treinamento ofertado neste PAD, sobre o qual indico os seguintes servidores: JOSÉ WILTON SILVESTRE E CELIA MARIA MAIA AMORIM ESMERALDO.

ADRIANA MARTINS QUEIROZ
SEÇÃO DE CONTABILIDADE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 065391/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ADRIANA MARTINS QUEIROZ <i>Assinado eletronicamente em 05/05/2021 11:21:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 6 de Maio de 2021.

Ciente.

Ao tempo informo, conforme consulta aos servidores (whatsApp), que não haverá indicação de servidores vinculados diretamente à CCOFI.

RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA
COORDENADORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 066404/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA <i>Assinado eletronicamente em 06/05/2021 12:39:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 7 de Maio de 2021.

Informo o interesse dos servidores Henrique Viana Cavalcante e Diana Anastácio Carvalho em participar do Curso Legislação Previdenciária aplicada na Gestão de Contratos de Terceirização.

DIANA ANASTACIO CARVALHO
SEÇÃO DE ANÁLISE E CONFORMIDADE CONTÁBIL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067367/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>DIANA ANASTACIO CARVALHO <i>Assinado eletronicamente em 07/05/2021 14:13:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ednardo Carneiro <ednardocarneiro1@gmail.com>

Relação de Servidores do NCT_Curso

1 mensagem

Núcleo - SAD <nucleo.sad@tre-ce.jus.br>

11 de maio de 2021 12:48

Para: SECAP <secap@tre-ce.jus.br>

Cc: NUCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS - SAD <nucleo.sad@tre-ce.jus.br>, E-mail Alternativo <tre.nucleo@gmail.com>

Segue a relação de servidores desta unidade que participarão do curso sobre legislação previdenciária aplicada aos contratos de terceirização:

Ciro Fernandes de Alencar
Marden Bezerra de Menezes Serpa
Roberto Wayne Teixeira Lopes
Roney Férrer Lima Carneiro

Atenciosamente



Ciro F. Alencar
Técnico Judiciário
SAD - Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Tel.: (85) 3453.3667

Planilha1

TABELA COMPARATIVA DE VALORES PRATICADOS							
CURSO REALIZADO EM	NFS/NE	VALOR TOTAL	Nº DE PARTICIPANTES	TURMAS	CH TOTAL	VALOR DA HORA-AULA	VALOR POR PARTICIPANTE
CDAE	954	R\$ 30.100,00	30	1	16	R\$ 1.881,25	R\$ 1.003,33
TCE ES	285	R\$ 23.980,00	20	1	16	R\$ 1.498,75	R\$ 1.199,00
PROPOSTA TRE-CE		R\$ 14.700,00	15	1	12	R\$ 1.225,00	R\$ 980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
954
Data e Hora de Emissão
30/11/2020 10:06:49
Código de Verificação
X1HC070A

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 27.883.894/0001-61 **Inscrição Municipal:** 08 02 0772297-9
Endereço: R.XV DE NOVEMBRO, 000270 CJ 0703 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 36189954
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** vanessa.gonzaga@inovecapacitacao.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOSTOS CEDAE
CPF / CNPJ: 33.352.394/0001-04 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2655 - BAIRRO: CIDADE NOVA - CEP: 20210030
Município: Rio de Janeiro **UF:** RJ **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CURSO IN COMPANY, PARA OS SERVIDORES DO CEDAE, PROJETOS EM BIM, REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE NOVEMBRO DE 2020
 DADOS BANCARIOS:
 SANTANDER AGENCIA 0950 CONTA: 13001280-7
 CEF AGENCIA 1632-2 CONTA: 00003797-8
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL E ICMS

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 30.100,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$30.100,00**Código da Atividade**

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	30.100,00	4,12	1.240,12	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Curitiba, 20 de Agosto de 2020

PROPOSTA COMERCIAL – CURSO IN COMPANY

À COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE AOS CUIDADOS DA SRA. MARIA LUIZA MOTTA

A **Inove Soluções em Capacitação** é uma empresa com sede em Curitiba/PR, especializada em cursos, treinamentos e capacitação para organizações públicas, abertos ou fechados (in company).

Nossos cursos possuem abrangência nacional e são ministrados por profissionais renomados com extensa experiência, que em sua maioria são Mestres e Doutores, e assim engrandecem e fortalecem ainda mais a qualidade dos cursos. Os cursos são flexíveis com o propósito de atender as necessidades específicas do contratante, possibilitando desta forma um maior aproveitamento com substancial redução de custos.

A **Inove Capacitação** é uma empresa que além de desenvolver a estratégia da organização e zelar por sua competência e habilidade empresarial, compromete-se com a ética, seriedade e excelência técnica dos serviços prestados, buscando assim que todos os cursos e treinamentos contribuam para o crescimento profissional e pessoal, transformando conhecimento em sucesso.

IMPORTANTE: *A justificativa legal para contratação dos treinamentos pode ser verificada na conjugação do art. 25, inciso II e parágrafo 1º (Inexigibilidade por notória especialização), comart. 13, inciso VI (Contratação de serviços técnicos relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da Lei 8.666/93.*



ATRIBUIÇÕES

Atribuições da INOVE Capacitação e da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE

>> Local | PLATAFORMA ON LINE E AO VIVO

>> Data | À DEFINIR

>> Carga Horária | 16 Horas.



Soluções em Capacitação

SÃO ATRIBUIÇÕES DA INOVE:

- Disponibilização do docente;
- Controle de permanência na plataforma;
- Programa com bibliografia e material de apoio (slides e textos);
- Despesas relacionadas com os palestrantes e equipe de apoio.
- Elaborar e reproduzir o material de apoio às aulas para todos os participantes VIA PLATAFORMA OU E-MAIL para download;
- Acesso 100% virtual e com interação junto ao professor
- Certificado de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional On-Line

SÃO ATRIBUIÇÕES DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE

- Enviar em tempo hábil a lista de inscrição dos participantes para elaboração dos certificados digital;
- Enviar nota de empenho / comprovante de pagamento em até 72 horas com antecedência do evento.
- Os participantes deverão ter uma infraestrutura adequada com computador e internet para o desenvolvimento e acesso ao curso.

CURSO IN COMPANY

PROJETOS EM BIM - *Building Information Modeling* nas Obras

Públicas

“Entendendo os conceitos e a prática da contratação, do gerenciamento e da fiscalização dos Projetos em BIM nas Obras Públicas”

PALESTRANTE:

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

MODALIDADE IN COMPANY WebLive – Inove Cursos Práticos

On-Line

Sua mais nova ferramenta de ensino, capacitação e treinamentos práticos à distância.

Em um mundo cada vez mais tecnológico, conectado e antenado com o aproveitamento e a gestão do tempo, a capacitação on-line permite atender, de forma rápida e dinâmica, às necessidades de todos aqueles que, em qualquer situação ou momento, desejam e precisam se capacitar e aperfeiçoar sua expertise e conhecimento sobre determinados assuntos de seu dia a dia ou relacionados ao melhor desempenho de suas atividades profissionais.

Nossa proposta on-line segue os mesmos princípios de nossa grade e programação de cursos presenciais: levar capacitação leve, objetiva, segura e principalmente prática, sempre



Soluções em Capacitação

com abordagens facilitadoras, boas práticas e análises de cases já vivenciados por profissionais de alto gabarito, como forma de promover e ampliar o aprendizado dos alunos de maneira efetiva!

Utilizando material exclusivo e facilmente acessado via web, na própria plataforma, com o WebLive você pode estudar e estar por dentro de todas as novidades sobre as licitações, contratações, gestão e governança pública, mantendo-se sempre atualizado e fundamentado na doutrina e jurisprudência contemporânea, bem como aprender sobre todas as novas regras e mudanças na legislação de forma prática, rápida e segura.

E como funciona?

Pela plataforma da Inove, com login e senha, você acessará suas aulas e poderá acompanhar o professor na tela do seu computador, celular ou tablet, em todos os dias pré-agendados, seguindo o conteúdo programático do curso.

Você também receberá materiais da aula (para download) quando disponibilizados pelo professor e poderá fazer suas anotações e interagir no chat on-line, para trocar mais informações e encaminhar suas dúvidas e opiniões sobre o conteúdo.

Um dos benefícios é que você poderá fazer tudo isso no conforto da sua casa, escritório ou local de estudos!

• INVESTIMENTO

Item	Quantidade	Soluções em Capacitação Discriminação	Valor total do Investimento
01	30	Inscrição de 30 (trinta) servidores em curso In Company- ON LINE, para o treinamento descrito abaixo, incluindo material de apoio com apostila Digital, certificados de conclusão com carga horária de 16hrs.	R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais)

- >> Validade da Proposta:
60 (sessenta) dias**

- **Dados para pagamento:**

O respectivo pagamento em nome de INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 27.883.894/0001-61 | Banco Santander Agência: 0950 – Conta Corrente: 13001280-7 | CEF Agencia : 1632-2 - Conta Corrente: 00003797-8

APRESENTAÇÃO

Dentre as principais causas de insucesso nas contratações e execuções de obras públicas no país, estão os projetos deficientes e mal planeados. É na falta de planejamento dos Órgãos e Instituições que está o principal fator-problema dessa realidade, aliado às falhas na fase de licitação da obra/serviço e a deficitária capacitação e carente preparo do pessoal responsável pela condução, análise e recebimento dos projetos e objetos contratados.

A responsabilidade dos agentes, fiscais, gestores e profissionais envolvidos com tais contratos e o satisfatório cumprimento dos mesmos tem crescido significativamente com o avanço da gestão, da governança e das novas tecnologias disponíveis para o melhor controle e eficiência dos objetivos almejados pelos contratantes. O momento é de crescimento, avanço e busca por significativo desempenho na execução das obras e serviços sobre todos os seus vieses, especialmente os da economicidade, eficiência e eficácia para melhor aproveitamento de tempo e aplicação dos recursos públicos. Esta tem sido a busca dos profissionais que desejam alta performance e melhorias em suas análises construtivas e entregas para a geração de novos negócios e resultados.

Ampliar a transparência, compartilhar conhecimento e fomentar a utilização de novas tecnologias são ações que promovem boas práticas para a elaboração dos projetos bem como fortalecem a **valorização do corpo técnico e o necessário desenvolvimento de pessoas**.

Soluções em Capacitação

O *Building information Modelling* (BIM) ou Modelagem da Informação da Construção consiste em um processo integrado e multidisciplinar para a produção de projetos, planejamento e controle de obras e possui larga aplicação no setor AEC (arquitetura, engenharia e construção). O BIM pode ser utilizado para demonstrar todo o ciclo de vida da construção, incluindo os processos construtivos e as fases de instalação. Trata-se de uma ferramenta indispensável ao planejamento eficiente e à boa gestão de projetos e obras, que garante maior assertividade técnica, transparência, solução e controle dos gastos empregados, **exatamente o que a contratação necessita para ter sucesso e melhores resultados**.

A partir deste importante cenário e por estar engajada com profissionais e projetos/eventos relacionados ao avanço da infraestrutura do país, a **Inove Soluções em Capacitação** (empresa realizadora do Seminário Brasileiro de Obras Públicas – SEBROP) apresenta o Curso Avançado sobre projetos em BIM.

O Curso se propõe a criar bases essas e outras bases que fortalecem a maior percepção dos mecanismos quanto aos processos e melhores metodologias para elaboração dos estudos preliminares, anteprojetos, projeto básico e executivo, bem como a fiscalização e o controle nos contratos de obras públicas.



Soluções em Capacitação

Precisamos implementar essas novas tecnologias, divulgar e compartilhar esse conhecimento para ampliar a adoção do BIM nos projetos e obras públicas, e você é nosso convidado para integrar e fortalecer essa missão.

DESTAQUES E DIFERENCIAIS DO CURSO

- Importância do BIM para compras públicas;
- Planejamento de implantação do BIM nas organizações;
- Recomendações para contratação de projetos em BIM;
- Atendimento ao Decreto nº 9.983/19, que trata da Estratégia Nacional de Disseminação do BIM;

Atendimento ao PL da Nova Lei de Licitações (o art. 19 prevê que nas licitações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, sempre que adequado ao objeto da licitação, será preferencialmente adotado o BIM).

PÚBLICO ALVO

- Gestores e fiscais de obras públicas;
- Servidores encarregados pela realização da licitação, contratação, recebimento e aprovação de projetos;
- Procuradores; Advogados, Consultores e Peritos Judiciais;
- Membros de comissões de licitação; Pregoeiros; Comissões de apoio ao pregoeiro;
- Orçamentistas, Projetistas e Empresas de Engenharia/Consultiva;
- Engenheiros, Arquitetos e Construtores;
- Auditores e servidores de Órgãos de Controle Interno e Externo;

Gestores e servidores públicos e profissionais envolvidos com o processo de contratação e concorrência pública de infraestrutura.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

OFICINAS PRÁTICAS

- Entendendo o Plano de Execução BIM;
- Análise de editais de licitação para contratação BIM.

SUMÁRIO DO CURSO

- O que é BIM;
- Níveis de BIM;
- BIM estratégico;
- BIM tático;
- BIM operacional;
- Motivação para uso do BIM;

- Casos de uso do BIM;
- Diferenças entre projetos CAD e projetos BIM;
- Softwares de BIM;
- Bibliotecas BIM;
- Interoperabilidade BIM: IFC – BCF – COBIE;
- Ambiente comum de dados (CDE);
- Sistema de Classificação da Informação;
- BIM para Projetos de Engenharia;
- BIM para Orçamentos de Obras;
- BIM para Planejamento de Obras;
- BIM para Obras de Infraestrutura;
- BIM integrado ao GIS;
- Importância do BIM para as Compras Públicas;
- Recomendações para a implantação do BIM;
- Fiscalização de Obras Públicas com o uso do BIM;
- Contratação de Projetos em BIM;
- Modelos de editais de licitação em BIM.

PALESTRANTE

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN/RJ).

Engenheiro de Fortificação e Construção pelo Instituto Militar de Engenharia (IME/RJ).

MBA em Governança Corporativa pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/DF).

Mestre em Estruturas e Construção Civil pela Universidade de Brasília (UnB/DF).

Professor de cursos preparatórios para Perito de Engenharia Civil em Brasília.

Autor do Livro Engenharia Civil da Coleção Perito Criminal Federal da Editora Saraiva.

Professor Universitário de Estruturas de Concreto Armado e de Estruturas Metálicas pelo IESB em Brasília.

Professor de Pós-Graduação BIM para Projetos de Infraestrutura pela Universidade de Brasília (UnB).

Professor de Pós-Graduação BIM para Gerenciamento da Construção Civil pelo Instituto ESB.

Foi chefe da Seção de Projetos da Diretoria de Obras Militares do Exército Brasileiro onde também trabalhou como BIM Manager, responsável pela pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para integração de projetos de arquitetura e de engenharia estrutural.

Integrou ainda a equipe de desenvolvimento do Sistema OPUS de controle de Obras do Exército.

Exerceu o cargo de Diretor de Incorporação na Secretaria do Patrimônio da União (SPU), órgão do Ministério do Planejamento.



Soluções em Capacitação

É representante do Ministério da Defesa como membro do Grupo de Apoio Técnico (GAT) para elaboração da Estratégia Nacional de Disseminação do BIM no âmbito do Governo Federal.

Trabalhou como Assessor Especial no Escritório de Gestão de Riscos e Controle Interno do Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro.

Atualmente, trabalha como Diretor de Engenharia na Valec Engenharia ,Construções e Ferrovias.

Conforme solicitado, esta é a nossa proposta para a parceria do curso In Company.

Desde já agradecemos a oportunidade.

Sem mais para o momento ficamos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Vanessa Gonzaga da Silva
Diretora

23.880.650/0001-74
INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO
E EVENTOS LTDA - ME
R. INOCÉNCIO COELHO MARTINS Nº 87 - APT. 11
CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82810-560
CURITIBA - PR



Governo do Estado do Espírito Santo

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS	2021NE00285	3/16/21
Credor 27883894000161 - INOVE CAPACITAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME	Valor 23.980,00 (Vinte e três mil e novecentos e oitenta reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação

Nota de Reserva	2021NR00254
Programa de trabalho	10.02.101.01.128. 0540. 2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
Microrregião	00 - ESTADO
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Natureza	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato

Detalhamento

Modalidade do empenho	Modalidade de Licitação	Embasamento Legal
Ordinário	07 - INEXIGÍVEL	Lei nº 8.666/1993 - Art. 25 - Inciso II
Origem de Material	Data de Entrega	Local de Entrega
1 - Origem nacional	16/03/2021	TCEES
Processo	UF	Município
11612021	Espírito Santo	Vitória

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		23.980,00

Cronograma

Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	23.980,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00

Saldo Dotação

Saldo Anterior	Crédito disponível	Crédito indisponível	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
	348.743,00		23.980,00	23.980,00

Observação

00991328779 - ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR
Ordenador de despesas (Secundário)

01739318714 - JOSE CLAUDIO DEL PUPO
Secretário de Finanças e Contabilidade

Emitido/contabilizado por Márcio Luiz Almeida Vargas em 3/16/21 às 6:32 PM

Impresso por Márcio Luiz Almeida Vargas em 3/16/21 às 6:32 PM

Identificação

Unidade Gestora 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS	Número do Documento 2021NE00285	Data de Emissão 3/16/21
Credor 27883894000161 - INOVE CAPACITAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME	Valor 23.980,00 (Vinte e três mil e novecentos e oitenta reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR EXTERNO, PARA MINISTRAR TREINAMENTO AOS SERVIDORES DO TCEES NA MODALIDADE ONLINE E AO VIVO

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
EMPENHOS	1	UNIDADE	23.980,00	23.980,00
Descrição:	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR EXTERNO, PARA MINISTRAR TREINAMENTO AOS SERVIDORES DO TCEES NA MODALIDADE ONLINE E AO VIVO			

00991328779 - ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR
Ordenador de despesas (Secundário)01739318714 - JOSE CLAUDIO DEL PUPO
Secretário de Finanças e Contabilidade

Emitido/contabilizado por Márcio Luiz Almeida Vargas em 3/16/21 às 6:32 PM.

Impresso por Márcio Luiz Almeida Vargas em 3/16/21 às 6:32 PM.

Curitiba, 11 de fevereiro 2.021 .

PROPOSTA COMERCIAL

CURSO IN COMPANY WebLive – Inove Cursos Práticos On-Line

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A/C: BIANCA TRISTÃO SANDRI

A **Inove Soluções em Capacitação** é uma empresa com sede em Curitiba/PR, especializada em cursos, treinamentos e capacitação para organizações públicas, abertos ou fechados (in company).

Nossos cursos possuem abrangência nacional e são ministrados por profissionais renomados com extensa experiência, que em sua maioria são Mestres e Doutores, e assim engrandecem e fortalecem ainda mais a qualidade dos cursos. Os cursos são flexíveis com o propósito de atender as necessidades específicas do contratante, possibilitando desta forma um maior aproveitamento com substancial redução de custos.

A **Inove Capacitação** é uma empresa que além de desenvolver a estratégia da organização e zelar por sua competência e habilidade empresarial, compromete-se com a ética, seriedade e excelência técnica dos serviços prestados, buscando assim que todos os cursos e treinamentos contribuam para o crescimento profissional e pessoal, transformando conhecimento em sucesso.

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos pode ser verificada na conjugação do art. 25, inciso II e parágrafo 1º (Inexigibilidade por notória especialização), com art. 13, inciso VI (Contratação de serviços técnicos relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da Lei 8.666/93.

ATRIBUIÇÕES

Atribuições da INOVE Capacitação TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Local | PLATAFORMA ON LINE E AO VIVO

>> Data | À DEFINIR

>> Carga Horária | 16 Horas

>> Sugestões de datas : >> DIAS 18 e 19/03/2021

>> DIAS 22 E 23/04/2021

(41) 3618-9954

www.inovecapacitacao.com.br

contato@inovecapacitacao.com.br

**** RESERVA DE DATAS , COM PELO MENOS 20 (VINTE) DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO*****

SÃO ATRIBUIÇÕES DA INOVE:

- Disponibilização do docente;
- Controle de permanência na plataforma;
- Programa com bibliografia e material de apoio (slides e textos);
- Despesas relacionadas com os palestrantes e equipe de apoio.
- Elaborar e reproduzir o material de apoio às aulas para todos os participantes VIA PLATAFORMA OU E-MAIL para download;
- Acesso 100% virtual e com interação junto ao professor
- Certificado de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional On-Line

SÃO ATRIBUIÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- Enviar em tempo hábil a lista de inscrição dos participantes para elaboração dos certificados digital;
- Enviar nota de empenho / comprovante de pagamento em até 72 horas com antecedência do evento.
- Os participantes deverão ter uma infraestrutura adequada com computador e internet para o desenvolvimento e acesso ao curso.

CURSO IN COMPANY

CONCURSO PÚBLICO POLÊMICAS E JURISPRUDÊNCIAS DO STF, STJ E TRIBUNAIS DE CONTAS

PALESTRANTE:

FRANCISNEY LIBERATO

(41) 3618-9954

www.inovecapacitacao.com.br

contato@inovecapacitacao.com.br

MODALIDADE IN COMPANY WebLive – Inove Cursos Práticos On-Line

Sua mais nova ferramenta de ensino, capacitação e treinamentos práticos à distância.

Em um mundo cada vez mais tecnológico, conectado e antenado com o aproveitamento e a gestão do tempo, a capacitação on-line permite atender, de forma rápida e dinâmica, às necessidades de todos aqueles que, em qualquer situação ou momento, desejam e precisam se capacitar e aperfeiçoar sua expertise e conhecimento sobre determinados assuntos de seu dia a dia ou relacionados ao melhor desempenho de suas atividades profissionais.

Nossa proposta on-line segue os mesmos princípios de nossa grade e programação de cursos presenciais: levar capacitação leve, objetiva, segura e principalmente prática, sempre com abordagens facilitadoras, boas práticas e análises de cases já vivenciados por profissionais de alto gabarito, como forma de promover e ampliar o aprendizado dos alunos de maneira efetiva!

Utilizando material exclusivo e facilmente acessado via web, na própria plataforma, com o WebLive você pode estudar e estar por dentro de todas as novidades sobre as licitações, contratações, gestão e governança pública, mantendo-se sempre atualizado e fundamentado na doutrina e jurisprudência contemporânea, bem como aprender sobre todas as novas regras e mudanças na legislação de forma prática, rápida e segura.

E como funciona?

Pela plataforma da Inove, com login e senha, você acessará suas aulas e poderá acompanhar o professor na tela do seu computador, celular ou tablet, em todos os dias pré-agendados, seguindo o conteúdo programático do curso.

Você também receberá materiais da aula (para download) quando disponibilizados pelo professor e poderá fazer as suas anotações e interagir no chat on-line, para trocar mais informações e encaminhar suas dúvidas e opiniões sobre o conteúdo.

Um dos benefícios é que você poderá fazer tudo isso no conforto da sua casa, escritório ou local de estudos!

(41) 3618-9954

www.inovecapacitacao.com.br

contato@inovecapacitacao.com.br

● **INVESTIMENTO**

Item	Quantidade	Discriminação	Valor total do Investimento
1	20	Inscrição de 20 (vinte) servidores em curso In Company - ON LINE, para o treinamento descrito abaixo, incluindo material de apoio com apostila Digital, certificados de conclusão com carga horária de 16 hrs.	R\$ 23.980,00 (Vinte e três mil e novecentos e oitenta reais)

>> Validez da

Proposta: 30 (trinta)

Dados para pagamento:

O respectivo pagamento em nome de INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS

LTD ME, CNPJ nº 27.883.894/0001-61 | Banco Santander Agencia: 0950 – Conta

Corrente: 13001280-7 | CEF Agencia : 1632-2 - Conta Corrente: 00003797-8

OBJETIVO

Concurso público é um processo seletivo que permite o acesso a cargo ou emprego público de modo amplo e democrático. É um procedimento impessoal que assegura a igualdade de oportunidades a todos interessados em concorrer para exercer as atribuições oferecidas pelo Estado, a quem incumbirá identificar e selecionar os mais preparados mediante critérios objetivos.

A Constituição garante a busca do pleno emprego, e hoje, a única via ainda democrática de acesso ao cargo é o concurso público, sendo relevante o papel do Estado em manter ilesa tal via.

Diante disso, é necessário que a Administração Pública desenvolva instrumentos e controles com a finalidade de evitar transtornos administrativos e judiciais na promoção e execução de concurso público.

PÚBLICO ALVO

Agentes públicos com atribuições de gestão, ordenação de despesas, controle interno e auditoria, membros de comissão e banca de concurso público, assessores jurídicos e técnicos, gestão de pessoas, contadores e demais agentes.

(41) 3618-9954

www.inovecapacitacao.com.br

[contato@inovecapacitacao.com.br](mailto: contato@inovecapacitacao.com.br)

CONTÉUDO PROGRAMATICO

- 1 . Agentes públicos: políticos, comissionados, temporários, militares, servidores, empregados e particulares;
 - 2 .Evolução histórica;
 - 3 . Evolução constitucional;
 - 4 Comparação entre concurso e licitação;
 - 5 . Definição de concurso público;
 - 6 .Competência para legislar sobre concurso público;
 - 7 .Competência para criar cargos e empregos públicos;
 - 8 Aspectos gerais sobre concurso;
 - 9 .Obrigatoriedade para elaboração de concurso;
 - 10 .Situações que dispensam promover concurso;
 - 11 .Planejamento do certame;
 - 12 . Princípios: Legalidade, acessibilidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, eficiência, competitividade, seletividade, vinculação ao edital, princípio do Contraditório e da Ampla defesa, dentre outros;
 - 13 Regras para elaboração de edital;
 - 14 Elaboração de Edital e Recursos;
- 15 Fases interna e externa:**
- 15.1 Estrutura e cronograma do Edital;
 - 15.2 Ato de abertura;
 - 15.3 Previsão orçamentária;
 - 15.4 Execução direta ou indireta (licitação);
 - 15.5 Constituição de comissão organizadora;
 - 15.6 Lotacionograma;
 - 15.7 Previsão de cargos no certame;
 - 15.8 Cadastro de reserva – situações e jurisprudências;
 - 15.9 Reserva de vagas para pessoa com deficiência, negra e indígena: critérios de alternância e

proporcionalidade, momento de nomeação para cada cota etc.;

15.10 Regime jurídico;

15.11 Regime previdenciário;

15.12 Estrutura para realização do concurso;

15.13 Situação dos candidatos adventistas;

15.14 Conteúdo programático;

15.15 Concurso regionalizado;

15.16 Inscrição do concurso;

15.17 Isenção do valor de inscrição;

15.18 Requisitos diferenciados para o certame;

15.19 Realização de provas: objetivas, subjetivas, oral, capacidade física, habilidade específica, psicológica, títulos, etc.

16 Exame de saúde;

17 . Situação de candidatos com tatuagens no corpo;

18 . Candidatos com sobre peso;

19 .Fraudes em certames públicos;

20 . Superveniência de lei que altera as condições de concurso em andamento;

21 Critérios de desempate;

2.1Cláusulas de barreira e notas de corte;

22 .Classificação provisório e definitivo dos candidatos;

23 .Homologação de concurso: termo inicial, contagem de prazo, validade e prescrição;

24 . Curso de formação: civil e militar;

25 . Elaboração de novo concurso;

26 .Aproveitamento de candidato aprovado;

27 . Diploma ou habilitação legal para posse;

28 Requisitos básicos para investidura;

29 . Final de fila em concurso;

30 . Candidatos sub judice;

31 . Citação/notificação dos aprovados;

32 . Controle Administrativo;

(41) 3618-9954

www.inovecapacitacao.com.br

contato@inovecapacitacao.com.br

- 33 . Controle Interno;
- 34 . Controle do Tribunal de Contas;
- 35 . Controle do Ministério Público;
- 36 . Controle do Poder Judiciário – Mandado de segurança, Ação ordinária, jurisprudências, prazos etc.;
- 37 .Controle Social;
- 38 . Direito a indenização material em decorrência da demora na nomeação;
- 39 .Concurso interno;
- 40 .Direito do estrangeiro em realizar concurso;
- 41 . Concurso para membros do Judiciário e Ministério Público;
- 42 . Participação da OAB em concurso;
- 43 . Teoria da perda da chance;
- 44 . Teoria do fato consumado;
- 45 .Teoria de quem pode mais pode menos;
- 46 . Concurso para o sistema “S”;
- 47 .Concurso para biólogo e biomédico e PSF;
- 48 . Concurso público x terceirização x organização social
- 49 .Regras de final de mandato em ano eleitoral;
- 50 .Impactos da Lei nº 173/2020 nos certames públicos;
- 51 . Doutrina e jurisprudências do STF, STJ, Tribunais de Contas etc.;
- 52 .Projetos de lei sobre concurso;
- 53 .Prevenção de falhas e outros temas relevantes

PALESTRANTE

FRANCISNEY LIBERATO

Auditor Público Externo do Tribunal de Contas de Mato Grosso. Chefe de gabinete de Conselheiro do TCE-MT. Bacharel em Administração; Bacharel em Ciências Contábeis (CRC-MT) e Bacharel em Direito (OAB-MT). Mestre em Educação pela University of Florida. Doutor em Filosofia Universal Ph.I. Honoris Causa. MBA Executivo em Coaching. Pós-graduado em Direito e Controle Externo na Administração Pública (FGV). Pós-graduado em Gestão Pública. Pós-graduado em Contabilidade Gerencial. Membro efetivo da Academia de Letras do Brasil – ALB e Academia Brasileira de Letras dos Escritores Adventistas – ABLEA. Autor dos Livros: “Mude sua vida em 50 dias”, “Como falar em público com eficiência”, “A arte de ser feliz”, “Singularidade”, “Fenomenal”, “Autocontrole” e “Reinvente sua vida”. Organizador e coautor dos livros técnicos: “Concurso Público: Polêmicas e Jurisprudências do STF, STJ e Tribunais de Contas”, “Aspectos Polêmicos sobre Concurso

(41) 3618-9954

www.inovecapacitacao.com.br

[contato@inovecapacitacao.com.br](mailto: contato@inovecapacitacao.com.br)

Público” e “Direito dos Concursos Públicos: Instrumentos de Controle Interno e Externo”. Atuou em cargos comissionados no TCE-MT, como: Consultor de Orientação ao Jurisdicionado da Consultoria Técnica; Assessor Técnico da Secretaria de Controle Externo sobre Atos de Pessoal; Chefe de Gabinete do Ministério Público de Contas do TCE-MT; Secretário de Controle Externo. Coordenador Técnico do I e II Congresso Brasileiro de Gestores e Membros de Comissão de Concurso Público (Curitiba-PR) e I e II Congresso Brasileiro de Concurso Público (Foz do Iguaçu-PR). Coordenador de Pós-graduação. Palestrante em Congressos, Seminários, Encontros Nacionais e Cursos nas áreas de: Concurso Público, Auditoria, Controle Interno, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Orçamento Público, Responsabilidade de Agentes Públicos e Privados perante o Tribunal de Contas; Oratória, Motivacional, Comportamental, Liderança, Inteligência Emocional, Inteligência Relacional, Autorresponsabilidade, Alta Performance, Inteligência Financeira, Foco, Gestão do Tempo, Produtividade, Programação Neurolinguística, dentre outros. Professor da Escola de Contas do TCE-MT, Professor de graduação, pós-graduação e cursinhos para concurso público. Participante de Banca de Concurso Público. Coach e Mentor. Idealizador e fundador do Projeto Social Inteligência Emocional.

Conforme solicitado, esta é a nossa proposta para o curso In Company.

Desde já agradecemos a oportunidade.

Sem mais para o momento ficamos a disposição para maiores esclarecimentos

que se façam necessários.



Franciele Neves

Consultora de Negócios – In company

 (41) 3618-9954 / (41) 99973-4972 (WhatsApp)

 incompany1@inovecapacitacao.com.br

 www.inovecapacitacao.com.br




Vanessa Gonzaga da Silva
Diretora

23.880.650/0001-741
INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO
E EVENTOS LTDA - ME
R. INOCÉNCIO COELHO MARTINS nº 87 - APT. 11
CATÃO DA IMBUIA - CEP: 82810-560
CURITIBA - PR

(41) 3618-9954
www.inovecapacitacao.com.br
contato@inovecapacitacao.com.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Assessoria Jurídica da Presidência

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede à Alameda Carlos de Carvalho 528, Curitiba, PR, atesta para os devidos fins que a empresa **INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 27.883.894.0001-61**, com sede na RUA XV DE NOVEMBRO Nº 270 7º ANDAR SALA 703 CURITIBA - PR prestou serviço a este Tribunal, realizando o “2º Seminário nacional sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos”, REALIZADO NOS DIAS 29 e 30 de Setembro de 2020 FORMATO ON LINE, com carga horária de 16 horas, atendendo às nossas expectativas com presteza, qualidade, e metodologia de ensino eficaz ficando assim, demonstrada a sua devida Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste programa.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ilse Regina Viana Ramos Bacellar".
Ilse Regina Viana Ramos Bacellar
Assessora Jurídica da Presidência



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

ATESTADO - SJMG-SEFAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, CNPJ 05.452.786/0001-00, estabelecida na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001, atesta para os devidos fins que a empresa **INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 27.883.894.0001-61, com sede na RUA XV DE NOVEMBRO Nº 270 7º ANDAR SALA 703 CURITIBA - PR, prestou serviço para esta Seção Judiciária, realizando o “**2º Seminário Nacional sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos**”, nos dias 29 e 30 de Setembro de 2020, no formato *on line*, com carga horária de 16 horas, atendendo às nossas expectativas com presteza, qualidade e metodologia de ensino eficaz, ficando assim demonstrada a sua devida Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste programa.

Até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2020.

Rachel Mello e Vargas
Supervisora da Seção de Formação, Capacitação e
Aperfeiçoamento de Servidores,
em substituição
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Mello e Vargas, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 20/10/2020, às 16:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11537139** e o código CRC **C0EA8194**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifica-se, a pedido da parte interessada, que a **INOVECAPACITACAO - Consultoria e Treinamentos LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ n.º 27.883.894.0001-61, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 270, 7º andar, sala 703, Curitiba - PR, CEP: 80.020-310, realizou contratação com o **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria Geral da Justiça**, inscrita sob o CNPJ/MF n.º 20.971.057/0001-45, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, em decorrência do Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 033/2020, com vista à realização de seminário, em curso on-line, sobre "Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos e suas Boas Práticas", nos dias 29 e 30 de setembro de 2020.

Conforme informações prestadas pela servidora Lilian Cardoso, MAMP 196901, Coordenadora da Assessoria Jurídico-Administrativa, no documento (0523423), *"os serviços foram executados com presteza, qualidade e metodologia de ensino eficaz, o que demonstra a capacidade técnica da empresa no curso ministrado"*, a estar, pois, de acordo com as especificações exigidas.

Certifica-se, após pesquisas junto aos arquivos da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios, que inexiste registro acerca da instauração de procedimento administrativo com vistas à apuração de irregularidade no cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Isso posto, registra-se que as obrigações assumidas pelo Contratado foram cumpridas de forma satisfatória, emitindo-se o presente atestado para fins de direito.

Roberto Apolinário de Castro Júnior
Coordenador da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios



COORDENADOR II, em 19/10/2020, às 15:32, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0529599** e o código CRC **9280F9E7**.

Processo SEI: 19.16.0133.0043030/2020-92 / Documento SEI: 0529599

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera
Araguaína-TO, CEP 77818-530
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23761.006209/2020-22

Interessado: IOC CAPACITACAO LTDA

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições, atesta para os devidos fins que a empresa **IOC Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.457/0001-99, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B ed. Palácio do Comércio, 2º andar, sala 208, CEP: 70.318-900, Brasília-DF, forneceu/executou para Hospital de Doenças Tropicais, CNPJ nº 15.126.437/0027-82, o serviço abaixo especificado no período de **08 a 12 de março de 2021**, através do **instrutor Thiago Bergmann**.

Curso In Company Online: Cálculo Trabalhista e o SEFIP/eSocial Aplicados à Fiscalização de Contratos – Atualizado com a MP 905/2019 e Lei 13.932/2019.

Atesto ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Araguaína, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Missael Araújo de Lima, Gerente**, em 23/03/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12588137** e o código CRC **DD0AE727**.

Referência: Processo nº 23761.006209/2020-22 SEI nº 12588137



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 27.883.894/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:45:01 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **EF49.17C1.A95C.C6CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023904575-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.883.894/0001-61**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 8.940.703

CNPJ: 27.883.894/0001-61

Nome: INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:02 do dia 06/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: 410CFEBF88CF401B5A29E949CFF7A154F4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/07/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.883.894/0001-61

Certidão nº: 32370593/2020

Expedição: 09/12/2020, às 10:36:12

Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.883.894/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.883.894/0001-61

Razão Social: INOVECAPACITACAO CONSULT E TREINAM LTDA

Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 262 SALA 16 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503434702088109

Informação obtida em 13/05/2021 12:43:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2021 12:48:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ: **27.883.894/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

INOVE CAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.883.894.0001-61, sediada na R. Delegado Leopoldo Belczak 2783 Curitiba - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Vanessa Gonzaga da Silva, portador da cédula de identidade nº 9206349-6. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Caso não possua, excluir este parágrafo).



Curitiba 26 de abril de 2021.


Vanessa Gonzaga da Silva
Diretora

27.883.894/0001-61
INOVECAPITAÇÃO - CONSULTORIA E
TREINAMENTOS LTDA - ME
R VOL. DA PÁTRIA 262 SL. 16
CENTRO - CEP: 80.020-000
CURITIBA - PR

(41) 3618-9954

www.inovecapacitacao.com.br

contato@inovecapacitacao.com.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 – OBJETO:

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através de contratação do curso “LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA APLICADA AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO”, a ser realizado via EAD pelo INOVE CAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.883.894/0001-61, consoante descrição abaixo:

LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA APLICADA AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Objetivos	Desenvolver no participante a capacidade de dominar as padronizações e orientações da redação oficial e aprofundar seus conhecimentos sobre o processo eleitoral e os procedimentos técnicos.
	Síntese do Conteúdo	1. Aspectos gerais na fiscalização dos contratos administrativos 2. Comprovação dos recolhimentos ao FGTS e à Previdência Social
	Carga Horária	12h
	Participantes	Até 15 servidores
	Período	28, 29, 30 de junho e 1º de julho
	Modalidade	EAD
	Valor total	R\$ 14.700,00

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente capacitação justifica-se pela necessidade de atender à demanda apresentada pela SAD, constante do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências 2020/2021, conforme documento PAD nº 158.262/2020, aprovado na Portaria TRE nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020. Ressalte-se, ainda, que reportada matéria foi priorizada para 2021, para atendimento à necessidade verificada de capacitar o integrante do Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização (NCT), bem como aos servidores lotados no GASEA que lidam com o conteúdo (DOC nº 176848/2020). Entretanto, a matéria perpassa a unidade e interessa a outras secretarias e ASDIR, visto que o processo carece de ações e pareceres que os envolvem. Po tudo isso a SECAP, em grupo de WhatsApp que envolve outros TREs, área de

capacitação, perguntou e foi sugerida a empresa pleiteada, pelo know-how e experiência do professor. A SECAP, acompanhado do membro do NCT, realizou reunião de alinhamento e customização de curso padronizado para as necessidades do TRE-CE, bem como apresentou a proposta quando do oferecimento das vagas a outras unidades (DOC nº 62792/2021).

3 – CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU nº 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão nº 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU nº 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula nº 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

[Súmula nº 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos

com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Assim, consoante ao mencionado inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como **serviços técnicos profissionais especializados**, uma vez que exigem profissional com formação e experiência na área, comprovadas pelo *curriculum* do professor, atestados de capacidade técnica apresentados, prática na metodologia e a tecnologia necessária ao bom desempenho do curso.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Trata-se de empresa conceituada no mercado que já ministrou treinamento para diversos órgãos públicos, tendo, tanto a empresa como o instrutor, *expertise* necessária no tema e na metodologia.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Como justificativa do preço, seguem anexadas notas de empenho de contratações de cursos realizados pela empresa e tabela comparativa com a proposta apresentada (DOC nº 71.123/2021).

6 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES - Programa de Trabalho Resumido :

084.574 - Capacitação de Recursos Humanos

PI - Plano Interno :

ECE TREINA

Elemento de Despesa:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento:

48 - Serviços de Seleção e Treinamento

7 – ANEXOS:

Proposta da empresa, inclusive com previsão de realização de avaliação de desempenho com os participantes (DOC nº 62.785/2021); nota de empenho ou fiscal para justificativa de preço (doc nº 71.123/2021); atestados de capacidade técnica (doc nº 71.124/2021); certidões de regularidade tributária e declaração de que a empresa não emprega menor de idade (doc nº 71.126/2021), salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

8 – RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Fortaleza, 13.05.2021

(assinado eletronicamente)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida

Seção de Capacitação

(assinado eletronicamente)

Ciro Fernandes de Alencar

Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 071133/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 13/05/2021 17:18:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>CIRO FERNANDES DE ALENCAR <i>Assinado eletronicamente em 14/05/2021 09:36:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Informação: 58/2021

**13 de maio de 2021
PAD n.º 2.050/2021**

Sra. Secretária,

Cuida-se de proposta de treinamento a ser realizado para atender à demanda de capacitação apresentada pela Secretaria de Administração – SAD, constante do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências 2020/2021, conforme documento PAD nº 158.262/2020, aprovado na Portaria TRE nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

Manifestado interesse da SAD no evento de capacitação específico, descrito a seguir para o atendimento da demanda mencionada, conforme doc. PAD nº 176.848/2020, objetiva-se a contratação da empresa INOVE CAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.883.894/0001-61, na modalidade “in company”, para ministrar o “Curso de Legislação Previdenciária Aplicada aos Contratos de Terceirização”, a ser realizado na plataforma “On Line” ao vivo. Em suma:

EVENTO	CURSO DE LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA APLICADA AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
INSTITUIÇÃO	INOVE CAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.883.894/0001-61
CARGA HORÁRIA	12 horas-aula
MODALIDADE	EAD
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	28, 29, 30/06 e 1º de julho de 2021.
PÚBLICO-ALVO	Servidores lotados na Secretaria de Administração/ Secretaria de Controle Interno e Auditoria/ Secretaria de Orçamento e Finanças
SERVIDORES INDICADOS (Até 15 servidores)	CELIA MARIA MAIA AMORIM ESMERALDO (SOF) CIRO FERNANDES ALENCAR (SAD) DIANA ANASTÁCIO CARVALHO (SOF) FRANCISCA DIENANE MARINHO MARQUES (SCI)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 13/05/2021 17:29:46

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA e outros

	HENRIQUE VIANA CAVALCANTE (SOF) JOSÉ HERMÍNIO PINHO NETO (SCI) JOSÉ WILTON SILVESTRE (SOF) MARCELA NICÁCIO QUEZADO (SCI) MARDEN BEZERRA DE MENEZES SERPA (SAD) RAFAEL VERAS PAZ (ASDIR) ROBERTO WAYNE TEIXEIRA LOPES (SAD) RONEY FERRER LIMA CARNEIRO
DIÁRIAS E PASSAGENS	() Sim (X) NÃO
PREVISÃO NO PDDC 2020/2021	(X)SIM ()Não
LACUNA DE COMPETÊNCIA TRABALHADA	Legislação Previdenciária Aplicada na Gestão dos Contratos de Terceirização
VALOR INDIVIDUAL	R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL	R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais)

A Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES informou sobre os *gaps* de competência avaliados na Secretaria Administração – SAD no DOC nº 18.200/2021. Entretanto, por ser uma matéria que diz respeito a outras unidades do Tribunal, mesmo não constando como mapeada para a unidade ou não apresentando nota <70%, foi apresentada a proposta e o conteúdo programático para que, se assim entendessem, indicassem servidores para participação.

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), juntou-se projeto básico para a presente contratação (DOC nº 71.133/2021), com a devida justificativa.

Ademais, seguem certidões de regularidade da empresa junto à Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, Secretaria Municipal de Finanças de Curitiba, Tribunal Superior do Trabalho, Certificado de regularidade junto à Caixa Econômica Federal, Consulta consolidada de PJ junto ao Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça e Portal da Transparência do Governo Federal e declaração, por parte da empresa, de não emprego de menor na forma do exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (DOC nº 71.126/2021).

À SGP para análise e conhecimento e, em seguida, à COLIC para verificar o amparo legal da contratação.

(assinado eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
 Seção de Capacitação

De acordo.

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, em exercício

De acordo.

À COLIC para as manifestações cabíveis.

(assinado eletronicamente)

Cyntia Monteiro Dantas Toscano

Secretaria de Gestão de Pessoas, *em exercício*



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 071148/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 13/05/2021 17:29:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 14/05/2021 08:56:02</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 14/05/2021 17:17:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Maio de 2021.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para prestar a devida informação.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 072028/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 16/05/2021 15:14:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INFORMAÇÃO n.º121/2021 - Processo PAD N.º 2050/2021
Curso de Legislação Previdenciária aplicada aos contratos de terceirização
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)

Informamos sobre a solicitação da Seção de Capacitação - SECAP, para a contratação do Curso de Legislação Previdenciária aplicada aos contratos de terceirização, a ser realizado pela empresa INOVE CAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 27.883.894/0001-61, com carga horária de 12 horas/aula e custo total de R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais), conforme consta no doc. PAD n.º 71.148/2021.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa, Justiça do Trabalho, Secretaria da Fazenda do Paraná e Prefeitura de Curitiba, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa INOVE CAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº27.883.894/0001-61. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quanto à inclusão do contratado no cadastro CEIS e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada no Doc.PAD nº 71.126/21.

Foram acostadas Notas de Empenho de outros órgãos públicos, onde foram ministrados treinamentos similares e online pela empresa, demonstrando a vantajosidade do valor a ser contratado por este Regional, conforme consta no Doc. PAD n.º 71.123/2021 e Atestados de Capacidade Técnica da empresa e do instrutor, demonstrando a qualificação técnica para a prestação dos serviços, como pode se ler no Doc. PAD n.º 71.124/2021.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 17 de maio de 2021.

Seção de Licitações – SELIC

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/05/2021 09:15:21
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 072119/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 17/05/2021 09:15:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 17 de Maio de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 072308/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 17/05/2021 10:55:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	2050/21
Objeto: Contratação de até 15 (quinze) vagas no curso "LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA APLICADA AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO".	
Valor da Despesa	R\$ 14.700,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 14.700,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	<input checked="" type="checkbox"/>
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	<input checked="" type="checkbox"/>
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
186077 - Capacidade de Recursos Humanos	<input checked="" type="checkbox"/>
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
Outro	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	<input checked="" type="checkbox"/>
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	<input checked="" type="checkbox"/>
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

339039-48 (CE CAPRHU) - Feita reserva orçamentária



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 073918/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA Assinado eletronicamente em 19/05/2021 10:38:07 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 19/05/2021 17:33:29 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 19 de Maio de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 074145/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 19/05/2021 12:45:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 19 de Maio de 2021.

À

ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 074379/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 19/05/2021 17:33:49 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de Comunicação Interna, oriunda da SECAP, para a contratação do curso LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA APLICADA AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, a ser realizado pela empresa INOVE CAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 27.883.894/0001-61, com carga horária de 12 horas/aula e custo total de R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais).

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei nº 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sem natureza de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER nº 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	Pad. Nº 2.050/2021	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM		Necessidade de incluir o Documento de Oficialização da Demanda e os Estudos Técnicos Preliminares, conforme Portaria 539/2019 e Decreto nº 10.024/2019
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	N.A.		Participação de servidores em um seminário.

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
 [...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A		
5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	71.133/2021 Item 2	
6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	71.133/2021 Item 3	
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	72.119/2021	Informação da SELIC.
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	71133	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		O projeto básico poderá ser aprovado conjuntamente com a autorização da contratação.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		



14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	N.A		
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	71.133/2021 Item 5	
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	71.133/2021 Item 4	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decreto ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	73.918/2021	



24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		
25. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM, com ressalva	71.126/2021 71.124/2021	Realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário).

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível ao praticado pela entidade em eventos similares, sugere-se, s.m.j, que a presente contratação, atendidas as ressalvas apontadas, pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI², da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela viabilidade da contratação direta, desde que atendidas as ressalvas indicadas nos tópicos 2 e 25 da presente lista de verificação.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

De acordo.

Roberta Martins de Castro
Assessora -Chefe - ASDIR/DIGER
Mat. n.º 77.056

Lílian Rebouças de Araújo
Analista Judiciário
Mat. n.º 77.412

² Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
CEARÁ
ASSESSORIA DA DIRETORIA -
GERAL**

**ANÁLISE E INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO (art. 25,II, c/c
13, VI, Lei nº 8.666/93)**

Processo PAD n. 2.050/2021

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 24/05/2021 10:24:15
Por: LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO e outro

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 076244/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO <i>Assinado eletronicamente em 24/05/2021 10:24:15</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROBERTA MARTINS DE CASTRO <i>Assinado eletronicamente em 24/05/2021 13:07:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 2.050/2021

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à participação dos servidores no do curso LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA APLICADA AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, a ser realizado pela empresa INOVE CAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.883.894/0001-61, com carga horária de 12 horas/aula e custo total de R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais).

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalvas, opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação, com ressalva**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

Considerando que a Portaria TRE/CE nº 539/2019 estabelece que integram o planejamento da contratação o Documento de Oficialização da Demanda e os Estudos Técnicos Preliminares, à SECAP para a inclusão dos referidos documentos, após, os autos deverão retornar à ASDIR para publicá-los no link da transparência, em atendimento ao Acórdão nº 2622/2015 do Tribunal de Contas da União - Plenário.

Em seguida, à SOF, para consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse último, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário), e demais providências.

Atendidas todas as ressalvas, à SGP para comunicar a presente decisão à contratada.

Por fim, à COLIC, para as devidas providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Diretor-Geral [assinatura no sistema]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 076486/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 24/05/2021 13:58:18 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – SGP/COEDE/SECAP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

UNIDADE SOLICITANTE: SECAP

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida

1. OBJETO

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Capacitação, através da contratação do curso Legislação Previdenciária aplicada aos contratos de Terceirização

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Justifica-se pela necessidade de atender à demanda apresentada pela Secretaria de Administração, como prioridade de capacitação para o ano de 2021, conforme Documento PAD nº 176.848/2020.

3. Quantidade de bem ou serviço a ser contratado:

1 Turma com até 15 participantes

4. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

28 de junho a 1º de julho de 2021

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Flávia Helena Bezerra Costa Galvão

6. Informar se a demanda consta no plano de contratações:

A demanda conta no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período 2020/2021 – PDDC 2020/2021, aprovado na Portaria nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

7. Alinhamento Estratégico:

	Garantia dos Direitos Fundamentais
	Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade
	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
<input checked="" type="checkbox"/>	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
	Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios
	Promoção da Sustentabilidade
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
<input checked="" type="checkbox"/>	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 076341/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 24/05/2021 11:32:56</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 25/05/2021 13:55:02</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (Documento PAD nº 76.341/2021), o objeto desta contratação é a aquisição da capacitação em Legislação Previdenciária Aplicada aos Contratos de Terceirização

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente capacitação justifica-se pela necessidade de atender à demanda apresentada pela SAD, constante do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências 2020/2021, conforme documento PAD nº 158.262/2020, aprovado na Portaria TRE nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020. Ressalte-se, ainda, que reportada matéria foi priorizada para 2021, para atendimento à necessidade verificada de capacitar o integrante do Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização (NCT), bem como aos servidores lotados no GASEA que lidam com o conteúdo (DOC nº 176848/2020). Entretanto, a matéria perpassa a unidade e interessa a outras secretarias e ASDIR, visto que o processo carece de ações e pareceres que os envolvem.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação está prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC 2021/2021), Portaria Nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constam do Projeto Básico (Documento PAD nº 71.133/2021)

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS

O Curso acontecerá de forma on line, com duração de 12 horas, para até 15 participantes, na plataforma disponibilizada pela empresa.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Dentre as opções disponíveis no mercado, a SECAP sugeriu a empresa indicada em grupo de WhatsApp que envolve outros TREs, área de capacitação, após avaliar o



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

know-how da empresa e a experiência do professor. Ressalta-se que a SECAP, acompanhado do membro do NCT, realizou reunião de alinhamento e customização de curso padronizado para as necessidades do TRE-CE.

7 ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA

O custo total da demanda está estimada em R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais).

8 PARCELAMENTO DOS MATERIAIS

Não se justifica o parcelamento da contratação, por se tratar de um curso de 12 horas/aula.

9 JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que os participantes tenham o domínio conceitual, metodológico e tecnológico para melhor planejar e desenvolver as atividades de fiscalização dos contratos administrativos e de recolhimentos ao FGTS e à Previdência Social

10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda, todo o curso acontecerá em Ambiente Virtual de Aprendizagem da contratada.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida é viável, adequada ao cumprimento do PDDC 2020/2021 e os estudos preliminares evidenciam que a contratação do curso Legislação Previdenciária Aplicada aos Contratos de Terceirização mostra-se possível tecnicamente, e fundamentalmente necessária.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

13 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Integrante Técnico	Ciro Fernandes de Alencar
Integrante Administrativo	Giovanna Luna Araujo Vinhas

Mapa do Gerenciamento dos Riscos

Objeto	Aquisição da capacitação em Legislação Previdenciária Aplicada aos Contratos de Terceirização
Fase da Análise	Planejamento da contratação e Seleção do fornecedor

	Risco 1 – Não fazer a Contratação	
Probabilidade	(x) Baixa () Média Alta ()	
Impacto	() Baixo () Médio Alto (x)	
Dano	Não haverá o domínio conceitual, metodológico e tecnológico para melhor planejar e desenvolver as atividades de fiscalização dos contratos administrativos e de recolhimentos ao FGTS e à Previdência Social	
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		
Ações	Providenciar o Termo de Referência para propiciar a contratação	Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Estratégia de contingência caso o risco se concretize		
Ações	Repetir o procedimento de exigibilidade de licitação, sanando as irregularidades da contratação.	Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 077199/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 25/05/2021 13:45:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 25/05/2021 13:56:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Maio de 2021.

À

ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Juntados os documentos exigidos no DOC nº 76486/2021, remetemos para seguimento.

FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 077219/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 25/05/2021 14:00:07</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Maio de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Em atendimento ao Acórdão nº 2622/2015 do Tribunal de Contas da União - Plenário, realizei a publicação do DOD e do ETP no link da Transparência.

Em atenção ao despacho, doc PAD nº 76.486/2021, à SOF.

LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 077417/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO <i>Assinado eletronicamente em 25/05/2021 17:21:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Maio de 2021.

À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para empenhamento da despesa.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 077481/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 25/05/2021 19:10:34 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	27.883.894/0001-61	DUNS®: 918912401
Razão Social:	INOVECAPITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	
Nome Fantasia:	INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2021
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 22/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 17/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 05/08/2021
Receita Municipal	Validade: 05/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27883894000161

Data da consulta: 26/05/2021 11:23:28

Data da última atualização: 25/05/2021 18:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 27883894 - INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA
SISBACEN 84571/0001-ALANA CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 26052021 12:41
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS
-----	-----	-----1-----2-----3-----
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE	X X
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME	X
-----	-----	-----

OPCAO: 1 1- CGC..: 27883894
2- CPF..: _____
3- TERMO DO NOME: a) _____
b) _____
c) _____

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE
PF1/13=S.O.S

PF3/15=RETORNA
PF12/24=ENCERRA



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 27.883.894/0001-61 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



Fortaleza, 26 de Maio de 2021.

À

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Comunico impossibilidade de emissão de nota de empenho em favor da empresa INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA em razão da inexistência de certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida da União dessa empresa, conforme atestam os documentos nº 77570/21 e 77666/21.

MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 077670/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 26/05/2021 13:02:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 27 de Maio de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 078020/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 27/05/2021 08:22:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 27 de Maio de 2021.

À
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Para verificar junto à contratada a documentação necessária, conforme despacho SEORC (doc. PAD nº 77670/2021).

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 078451/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 27/05/2021 13:32:24 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 27.883.894/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 12:07:45 do dia 03/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2021.

Código de controle da certidão: **6E21.F8F8.2C89.C268**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 083472/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 07/06/2021 14:32:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 7 de Junho de 2021.

À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para empenhamento da despesa conforme nova certidão (doc. PAD nº 83472/2021).

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 083571/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 07/06/2021 15:43:49 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Data e hora da consulta: 08/06/2021 10:01
Usuário: 38168049349

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2021	NE	199

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/06/2021	Ordinário	PAD. 2050/21	-	14.700,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
27.883.894/0001-61	INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS	80020-310
Endereço		
XV DE NOVEMBRO 270 CONJ 0703 CENTRO		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41)3618-9954

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

Descrição

2021NECT - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DO CURSO LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA APLICADA AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO DOC. PAD. 71.133/21.

Local da Entrega

Informação Complementar

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
000	08/06/2021 10:00:31	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/06/2021 10:52:21
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

Data e hora da consulta: 08/06/2021 10:01
Usuário: 38168049349

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	14.700,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DO CURSO "LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA APLICADA AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO", A SER REALIZADO NA MODALIDADE EAD, COM PARTICIPAÇÃO DE ATÉ 15 SERVIDORES, CARGA HORÁRIA DE 12H E TENDO COMO PÉRIODO DE REALIZAÇÃO 28, 29, 30 DE JUNHO E 1º DE JULHO, CONFORME PROJETO BÁSICO DOC. PAD. Nº 71.133/21 E INFORMAÇÃO SECAP DOC.PAD. Nº 71.148/21.	14.700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/06/2021	Inclusão	1,00000	14.700,0000	14.700,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	08/06/2021 10:00:31	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/06/2021 10:52:21
Por: IBERE COMIN NUNES e outro



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 084069/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 09/06/2021 10:52:21 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 09/06/2021 12:42:55 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 29261229000161 27883894000161**LIMPAR****Data da consulta:** 08/06/2021 09:22:19**Data da última atualização:** 07/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Fortaleza, 9 de Junho de 2021.

À
DIRETORIA-GERAL

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 084941/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 09/06/2021 10:57:08 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



048 ^a Zona Eleitoral	212
049 ^a Zona Eleitoral	219
050 ^a Zona Eleitoral	219
052 ^a Zona Eleitoral	225
053 ^a Zona Eleitoral	234
064 ^a Zona Eleitoral	241
065 ^a Zona Eleitoral	277
066 ^a Zona Eleitoral	278
070 ^a Zona Eleitoral	285
074 ^a Zona Eleitoral	295
079 ^a Zona Eleitoral	306
085 ^a Zona Eleitoral	361
088 ^a Zona Eleitoral	364
089 ^a Zona Eleitoral	377
092 ^a Zona Eleitoral	380
104 ^a Zona Eleitoral	384
105 ^a Zona Eleitoral	385
108 ^a Zona Eleitoral	386
109 ^a Zona Eleitoral	389
119 ^a Zona Eleitoral	394
120 ^a Zona Eleitoral	449
122 ^a Zona Eleitoral	449
Índice de Advogados	458
Índice de Partes	463
Índice de Processos	473

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si firmam o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, Objeto: tem como objetivo a concessão de estágio, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens, e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social e o poder aquisitivo do público-alvo. Fundamento: com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições legais e regulamentares que regem a concessão de estágio. Assina pelo TRE, Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente do TRE/CE, E Sandro Camilo Carvalho, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. PAD n.º 22.686/2020. Data: 10/02/2021

DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE DO TRE/CE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/06/2021 13:17:37
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

PORTARIAS

PORTARIAS 330 E 340

PORTARIA N.º 330/2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE designar a Dra. ANA CÉLIA PINHEIRO CARNEIRO, Juíza de Direito do 1º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para responder no dia 28.5.2021, e no período de 7 a 9.6.2021, pela 46ª Zona Eleitoral, sediada no município de Mombaça, durante afastamento da titular, Dra. Carolina Vilela Chaves Marcolino. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 7 de junho de 2021.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 340/2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 23.5.2021, o Dr. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, Juiz da 119ª Zona Eleitoral, Juazeiro do Norte, para responder pela 28ª Zona Eleitoral e pela Central de Atendimento ao Eleitor, sediadas no referido município, durante férias do titular, Dr. Giacumuzaccara Leite Campos. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 7 de junho de 2021.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 18/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de transmissão de sessões plenárias ao vivo, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 15/06/2021. Entrega das propostas a partir de 15/06/2021. Abertura das propostas: 28/06/2021, às 09:00h, horário de Brasília.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: a participação dos servidores no curso LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA APLICADA AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. Contratada: INOVE CAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.883.894/0001-61. Valor: R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais). Fundamento: no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 2050/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 24/05/2021.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 353/2021 (PAD N.º 20.646/2019)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE alterar a Portaria nº 232/2020 e designar a Dra. VIVIAN GONCALVES BEZERRA TORQUATO, designando ERBENE CARVALHO DE AGUIAR

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/06/2021 13:17:37

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

/2016, celebrado com a empresa OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, mantendo JOSÉ VALDIR LINHARES JUNIOR, na suplência da referida gestão. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 10 de junho de 2021.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: visa à participação de 5 servidores na "Oficina OJS: Recursos que potencializam a divulgação de seu periódico", com carga horária total de 3h/a, Contratado: Associação Brasileira de Editores Científico, CNPJ: 29.261.229.0001-6. Valor: R\$200,00. Fundamento: no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 7053/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 07/06/2021.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) 0602173-44.2018.6.06.0000

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO N°	:0602173-44.2018.6.06.0000
RELATOR	FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

REQUERENTE: FRANCISCA MEIRY GARCEZ VIANA EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

Advogados do(a) REQUERENTE: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MAIA - CE0015059, QUERCIA DE ANDRADE SILVA - CE25499-B

Advogado do(a) EXEQUENTE:

EXCUTADO: FRANCISCA MEIRY GARCEZ VIANA

Advogados do(a) EXCUTADO: QUERCIA DE ANDRADE SILVA - CE25499-B, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MAIA - CE0015059

INTIMAÇÃO

(IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)

Tendo em vista que transcorreu o prazo para o pagamento voluntário, INTIMO a executada, FRANCISCA MEIRY GARCEZ VIANA, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar impugnação ao cumprimento de sentença, nos termos do art. 525, caput, do Código de Processo Civil.

Fortaleza, 10 de junho de 2021

FELIPE AIRES COSTA
Seção de Processamento
CPROC - SJU

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) 0602471-36.2018.6.06.0000

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/06/2021 13:17:37
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 087045/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 11/06/2021 13:17:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 087657/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 14/06/2021 09:21:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Junho de 2021.

À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Para ciência e providências.

VIVIAN GONCALVES BEZERRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 087684/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 14/06/2021 09:36:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.